

## EDITAL N° 010/2020-PPGComp

### SÚMULA: RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR - VAGAS REMANESCENTES - TURMA 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGComp da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 263/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando a Resolução 265/2018-CEPE de 06 de dezembro de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação Ciência da Computação, PPGComp – Mestrado;

Considerando o Edital 007/2020-PPGComp de 29 de abril de 2020, de abertura de Processo Seletivo para Aluno Regular Vagas Remanescentes da Turma 2020;

Considerando o Edital 008/2020-PPGComp de 06 de julho de 2020, de homologação das inscrições para Aluno Regular Vagas Remanescentes da turma 2020.

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O resultado do processo de seleção de Alunos Regulares - vagas Remanescentes - do PPGComp para o ano letivo de 2020.



**Art. 2º** Ficam convocados para efetuar a matrícula os seguintes candidatos aprovados dentro do limite das vagas, em ordem alfabética:

	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ORIENTADOR(A)</b>
1	Diogo do Nascimento Paza	Victor Francisco Arraya Santander
2	Diogo Carlos Paganini Domingos	Edson Tavares de Camargo
3	Maicon Sergio Kern	Adair Santa Catarina
4	Maykon Valério da Silva	Luiz Antonio Rodrigues

**Art. 3º** Os candidatos convocados deverão enviar para o e-mail do Programa até o dia 31 de julho de 2020 os seguintes documentos em PDF:

- Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso;
- Histórico escolar da graduação obtido em curso reconhecido pelo CEE e/ou MEC/ CNE;
- Carteira de identidade, CPF e certidão de nascimento/casamento;
- Título de eleitor e do comprovante de quitação eleitoral, que pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Certificado de reservista (se for o caso);
- Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou equivalente;
- Para estrangeiros, cópia da Carteira de Identidade de Estrangeiro com validade de até, no mínimo, o término do Curso;

**Art. 4º** Não haverá prorrogação da data e do horário de matrícula e o não envio dos documentos implicará em perda da vaga.

**Art. 5º** Ficam classificados como suplentes os seguintes candidatos em ordem de classificação:

	<b>CANDIDATO(A)</b>
1	Alan Lenon dos Reis
2	Maria Joseane de Araujo

**Art. 6º** Se entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas houver caso(s) de não efetivação da matrícula, será emitido edital para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto, obedecendo a ordem de classificação dos suplentes.



**Art. 7º** Os candidatos não classificados, em ordem alfabética, de acordo com o artigo 9º do Edital 007/2020-PPGComp são:

	<b>CANDIDATO(A)</b>
1	Juliane Frabel do Nascimento Correia
2	Maria Jose da Silva Lopes
3	Reinaldo Candido da Silva

Publique-se.

Cascavel, 22 de julho de 2020.



**Prof. Dr. Luiz Antonio Rodrigues**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - Mestrado  
PPGComp – Unioeste – Cascavel

